

## **RESOLUÇÃO Nº 001, de 5 de fevereiro de 2014.**

### **Atualiza os valores das taxas escolares.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem o art. 24, incisos II, III, VII e XII; e o art. 55 do Estatuto aprovado pela Portaria/MEC 2.684, de 25/09/2003 – DOU de 26/09/2003, e considerando:

- o MEMORANDO Nº 0112/2013/UFSJ/PROEN/DICON, de 12 de dezembro de 2013;
- que o § 4º do artigo 32 da Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, garante isenção de taxas no caso de 1ª via de histórico escolar final e diploma;
- a necessidade de atualização dos valores das taxas escolares.

### **RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer os valores das taxas escolares, abaixo relacionadas:

- I – Apostilamento de diploma – R\$ 25,00;
- II – Aproveitamento e/ou revalidação de estudos – ISENTO;
- III – Atestado, declaração e similares – R\$ 6,00;
- IV – Exclusão de unidades curriculares – ISENTO;
- V – Expedição e registro de diploma em papel cartão (1ª via) – ISENTO;
- VI – Expedição e registro de diploma em papel cartão (2ª via) – R\$ 120,00;
- VII – Expedição e registro de diploma em pergaminho (apresentação decorativa) – R\$ 180,00;
- VIII – Histórico escolar final (1ª via) – ISENTO;
- IX – Histórico escolar final (2ª via) – R\$ 6,00;
- X – Histórico escolar parcial impresso – R\$ 6,00;
- XI – Inscrição em processo seletivo para portadores de diploma – R\$ 100,00;
- XII – Inscrição em processo seletivo para transferência externa – R\$ 100,00;
- XIII – Inscrição em processo seletivo para transferência interna – R\$ 20,00;
- XIV – Inscrição em unidades curriculares isoladas – ISENTO;
- XV – Registro de diploma de outras instituições para novos contratos ou renovação de contrato – R\$ 90,00;
- XVI – Revisão de provas – ISENTO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as Resoluções/CONDU nº 003, de 18 de março de 2008, e nº 004, de 6 de setembro de 2012.

São João del-Rei, 5 de fevereiro de 2014.

Prof. VALÉRIA HELOÍSA KEMP  
Presidente do Conselho Diretor